



DECRETO Nº 3.384 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.326 de 03 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes



ANEXO AO DECRETO Nº 3.384 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE 02: Royalties

VALOR ARRECADADO JAN A OUT/21 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A OUT/21 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
16.164.947,54	17.371.620,00	14.476.350,00	1.688.597,54



ANEXO AO DECRETO Nº 3.384 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes		
2007.041220202.044	3.3.90.30-02	350.000,00
2007.257523072.046	3.3.90.39-02	350.000,00
2007.267823101.012	3.3.90.30-02	950.000,00
TOTAL		1.650.000,00